



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

(fl. 11 da Resolução TRESA n. 8.012/2020)

ANEXO I





Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

(fl. 12 da Resolução TRESO n. 8.012/2020)

Plano

MUSEOLÓGICO





Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

(fl. 13 da Resolução TRESA n. 8.012/2020)

Copyright © 2020

PLANO MUSEOLÓGICO
CENTRO DE MEMÓRIA DESEMBARGADOR ADÃO BERNARDES
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
2019 - 2023

1ª EDIÇÃO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Rosa Maria Pires Weber – *Ministra Presidente*

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SC
Cid José Goulart Júnior – *Desembargador Presidente*

DIREÇÃO-GERAL
Daniel Schaeffer Sell – *Diretor-Geral*

SECRETARIA JUDICIÁRIA
Maximiniano Simões Sobral – *Secretário*

COORDENADORIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO
Edmar Sá – *Coordenador*

GRUPO DE TRABALHO DO PLANO MUSEOLÓGICO
Daniel da Rosa Vargas - *Servidor da Assessoria Especial de Planejamento Estratégico e de Eleições*
Maximiniano Simões Sobral - *Secretário Judiciário*
Eduardo Cardoso – *Secretário de Administração e Orçamento*
Edmar Sá – *Coordenador de Gestão da Informação*
Sandra Buth Zanon – *Arquivista Chefe da Seção de Arquivo*
Nathalia Maia Martins – *Estagiária do Curso de Museologia da UFSC*

Coordenação Técnica
Karine Costa – *Museóloga da empresa MinervaDoc*
Cecília Ewbank – *Museóloga da empresa MinervaDoc*
Laíse Alves Rangel – *Museóloga da empresa MinervaDoc*

Revisão
Sandra Buth Zanon – *Seção de Arquivo*

Editoração/Designer gráfico
Yohana Passos – *Assessoria de Comunicação Social (ASCOM)*



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

(fl. 14 da Resolução TRESA n. 8.012/2020)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

PRESIDENTE

Cid José Goulart Júnior

VICE-PRESIDENTE

CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL

Jaime Ramos

JUÍZES

Wilson Pereira Junior

Vitoraldo Bridi

Jaime Pedro Bunn

Celso Kipper

Rodrigo Fernandes

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

Andre Stefani Bertuol



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

(fl. 15 da Resolução TRESA n. 8.012/2020)

SUMÁRIO

Apresentação,	09
Diagnóstico institucional,	11
Diagnóstico de acervos,	17
Diagnóstico arquitetônico,	21
Diagnóstico de segurança,	23
Programa institucional,	25
Programa de gestão de pessoas,	27
Programa de acervos,	31
Programa de exposições,	35
Programa educativo e cultural,	37
Programa de pesquisa,	39
Programa arquitetônico-urbanístico,	41
Programa de segurança,	43
Programa de financiamento e fomento,	47
Programa de comunicação,	49
Programa socio-ambiental,	51
Referências,	53



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

(fl. 16 da Resolução TRESA n. 8.012/2020)

APRESENTAÇÃO

O Centro de Memória Desembargador Adão Bernardes (CMAB), com sede no Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (TRE-SC), na cidade de Florianópolis por meio deste documento, apresenta os caminhos traçados na elaboração de seu Plano Museológico que ocorreu de forma participativa e democrática. Este foi desenvolvido no período de outubro a dezembro de 2018, com a intenção de assegurar o crescimento equilibrado do acervo e cumprir a missão do CMAB.

O Projeto Museológico é obrigatório em todos os museus. Seu objetivo é fornecer elementos de gerência estratégica e um diagrama ou modelo para o processo de elaboração de um planejamento como citado no Art. 44. na Lei n. 11.904/2009: “é dever dos museus elaborá-lo e implementá-lo”. Todo Plano Museológico deve estar em consonância com a Lei n. 7.287/1984” (Art. 8º da Lei 11.904/2009). O Conselho Federal de Museologia (Cofem) que por meio da **Resolução nº 03/2013**, indica:

Art. 1º Determinar que os Corem’s enviem correspondência aos Museus Públicos e Privados, Fundações, Secretarias Estaduais e Municipais, Universidades e Ministérios, ao Ibram, ao IPHAN e demais instituições que possuem e administrem instituições museológicas de acordo com o artigo 1º da Lei 11.904, informando da obrigatoriedade de ter um museólogo devidamente registrado em seu Conselho de Classe compondo a equipe ou elaborando o Plano Museológico das instituições. (ESTATUTO BRASILEIRO DE MUSEUS, 2009).

Este documento fortalece e reafirma a importância do CMAB enquanto instituição, assegurando a construção de sua imagem externa, definindo as suas metas e estratégias. É alçado em um conjunto de programas e projetos, consonantes às diretrizes e leis museológicas vigentes. Trata-se de um instrumento fundamental para a sistematização do trabalho interno para que desta maneira preste um melhor serviço à sociedade. A elaboração desta proposta baseia-se em seu diagnóstico completo, levando em conta os pontos fortes e frágeis, as ameaças e oportunidades, os aspectos socioculturais, políticos, técnicos, administrativos e econômicos pertinentes à sua atuação enquanto Centro de Memória.

A existência deste documento permite a realização de seu planejamento estratégico visando seu desenvolvimento interno e a sua relação com a sociedade e seu entorno. Indispensável, para



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

(fl. 17 da Resolução TRESA n. 8.012/2020)

a identificação de sua vocação, tipologia, definição, ordenamento e priorização dos objetivos e ações em todas as suas áreas de funcionamento. Fundamenta a sua criação constituindo instrumento de base para seu trabalho interno.

O diagnóstico pleno do CMAB fora elaborado, com a orientação do Estatuto Brasileiro de Museus (Lei n. 11.904/2009). Ocorreu de forma coletiva em diálogo com o conjunto de funcionários da instituição, especialistas, parceiros sociais, usuários e consultores externos de forma democrática. A delimitação dos Programas e Projetos Museológicos seguirá a realidade institucional, apontada nas duas etapas anteriores, de **Diagnóstico Museológico** e **Diagnóstico Institucional**. A partir deles é que se consegue entender todo o processo técnico-administrativo e, financeiro da instituição, programando suas atividades, não somente a médio, mas a, longo prazo.

A estratégia metodológica adotada para o desenvolvimento deste plano ocorreu de forma participativa mediante a formação de um Grupo de Trabalho do CMAB e pela equipe museológicas da Empresa Minerva Doc. Reuniões semanais foram realizadas com intensos debates sendo documentadas formalizadas atrás de atas. Questões relativas à relevância do CMAB no contexto territorial em que está inserido foram colocadas, da mesma forma que o estudo sobre o perfil de seu público visitante. Com a intenção de fortalecermos as relações de parceria com as Escolas, além de toda comunidade vigente de forma profícua. O documento projeta os caminhos para o progresso do CMAB enquanto instituição.

Coordenação Técnica



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

(fl. 18 da Resolução TRESO n. 8.012/2020)

DIAGNÓSTICO INSTITUCIONAL CENTRO DE MEMÓRIA DESEMBARGADOR ADÃO BERNARDES (CMAB)

O diagnóstico museológico é uma metodologia que permite verificar a situação atual da instituição, quais as atividades por ela desenvolvidas e o que precisa ser aprimorado. Nesse sentido, o presente diagnóstico aborda alguns aspectos pontuais referentes ao Centro de Memória Desembargador Adão Bernardes (CMAB), especialmente no que se refere aos aspectos institucionais, à gestão dos seus acervos, à arquitetura e à segurança.

BREVE HISTÓRICO DA JUSTIÇA ELEITORAL NO BRASIL

A tradição eleitoral no Brasil remonta ao período colonial, passando pelo Império e pela Primeira República. O primeiro “ato” de eleição que se tem registro no país é de 1532, na decisão de quem iria compor o Conselho Municipal da Vila de São Vicente, atual São Paulo, conforme os portugueses já faziam na escolha da administração de seus povoados (BRASIL, 2014, p. 11). Posteriormente, além dos conselheiros municipais foram realizadas eleições para a escolha de juízes, vereadores e outros oficiais (FERREIRA, 2005, p. 28).

A primeira eleição geral ocorrida no país — que se ampliou para além das eleições locais — ocorreu em 1821, com a eleição dos deputados das Cortes Gerais de Lisboa, os quais “seriam eleitos pelos povos de Portugal, Algarve e Estado do Brasil, e, nas cortes, deveriam redigir e aprovar a primeira carta constitucional da Monarquia portuguesa” (FERREIRA, 2005, p. 51). Posteriormente, foram realizadas mais duas eleições gerais para definir as juntas governativas das províncias e os procuradores das províncias (FERREIRA, 2005, p. 67). Como se sabe, apenas os homens poderiam participar dessas eleições, os chamados “homens bons”: “na época do Brasil Colônia, eram homens bons os nobres de linhagem, os senhores de engenho, e os membros da alta burocracia militar, a esses se acrescentando os homens novos, burgueses enriquecidos pelo comércio” (BRASIL, 2014, p. 11).

Durante o período Imperial era permitido a votação por parte dos homens analfabetos, porém, com o advento da Lei Saraiva de 1881, esses foram proibidos de votar, pois a lei instituiu a cédula eleitoral que deveria ser devidamente assinada (censo literário). A Lei Saraiva também transformou o voto indireto no voto direto e secreto e estipulou novas exigências para a comprovação de renda aos que eram permitidos votar (BRASIL, 2014, p. 23).

Anteriormente ao título eleitoral existia o título de qualificação, criado em 1875. Com a Independência do Brasil, foi criada a primeira lei eleitoral em 1822 para a Assembleia Geral



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

(fl. 19 da Resolução TRESA n. 8.012/2020)

Constituinte e Legislativa. Dois anos depois, surgiu a primeira Constituição brasileira, com eleições indiretas em dois graus (BRASIL, 2009, p. 26). A partir da Proclamação da República, houve uma reformulação nas leis eleitorais, inclusive para a prevenção das fraudes no sistema eleitoral — tão antigas quanto a sua própria história.

Após a Revolução de 1930, foram várias as ações tomadas para organizar o sistema eleitoral, como a promulgação de uma nova Constituição em 1934 e a criação de um órgão específico responsável pelas eleições centralizado pelo Poder Judiciário, em 1932. Assim, através do Decreto nº 21.076, de fevereiro de 1932, nasceu a Justiça Eleitoral, “responsável por todos os trabalhos eleitorais: alistamento, organização das mesas de votação, apuração dos votos, reconhecimento e proclamação dos eleitos” (BRASIL, 2014, p. 35). Nesse mesmo ano foi institucionalizado o voto secreto e concedido o direito das mulheres ao mesmo.

É importante ressaltarmos que o direito dos cidadãos ao voto é propiciado pelo exercício pleno da democracia, pois quando foi implementado o Estado Novo, em 1937, a Justiça Eleitoral foi extinta (até 1946, com a nova Constituição) e o voto passou a ser indireto. O mesmo aconteceu a partir de 1964, com a Ditadura civil militar e os seus Atos Institucionais (PES; FLEIG, 2018, p. 124).

Os primeiros votos — estabelecidos em Portugal, em 1391 —, eram reunidos nos chamados pelouros (bolas de cera), depois passaram às urnas — de madeira, ferro e lona — até a sua informatização por meio eletrônico. Para diminuir as fraudes nas eleições, em 1960 foi elaborada a primeira máquina de votar em substituição às urnas de lona, mas essa só foi utilizada pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) a partir de 1986. A realização desse processo com os então sessenta e nove milhões de eleitores, transformaria o Brasil, dez anos depois, no “primeiro país do mundo a criar um processo eleitoral informatizado” (BRASIL, 2009, p. 11).

A primeira vez em que se utilizou um computador para a votação foi em 1989, no município de Brusque, Santa Catarina (BRASIL, 2014, p. 85). Posteriormente, os técnicos do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (TRE-SC), em parceria com o Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro) e o Laboratório de Integração de Software e Hardware (LISHA) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), desenvolveram um sistema de votação eletrônico que foi utilizado em 1991 para decidir a emancipação política do município de Cocal do Sul, considerada a primeira votação informatizada da América Latina. Mais tarde, em 1996, vieram as urnas eletrônicas, desenvolvidas pelo TSE e utilizadas pela primeira vez nas eleições municipais daquele ano. No estado de Santa Catarina foram utilizadas urnas eletrônicas em Florianópolis, Joinville e Brusque. Em 1998, treze municípios catarinenses foram contemplados com urnas eletrônicas, sendo que o voto eletrônico foi estendido a todo o país somente no ano de 2000. Atualmente, o sistema eleitoral brasileiro passou por uma nova mudança, com o Projeto de Identificação Biométrica da Justiça Eleitoral, que visa implementar a identificação do eleitor através da leitura biométrica de sua impressão digital.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

Com o advento do novo Código Eleitoral, o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina foi instalado em 14 de junho de 1932, na prefeitura Municipal de Florianópolis, sendo reinstalado no Palácio da Justiça em 7 de junho de 1945. Após uma série de mudanças, em dezembro de 1999, o TRE-SC foi transferido para a rua Esteves Júnior, no centro de Florianópolis, onde se encontra atualmente. Suas principais responsabilidades são a “solução dos conflitos de



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

(fl. 20 da Resolução TRESO n. 8.012/2020)

interesse eleitoral” e a “manutenção do cadastro dos eleitores catarinenses”, além de organizar as “eleições para o preenchimento de cargos eletivos em âmbito federal, estadual e municipal”.

Nesse mesmo período, foi criado o Museu da Justiça Eleitoral catarinense através da Portaria P n. 74, de 1999, assinada pelo então presidente do TRE-SC, Desembargador Wilson Eder Graf*. No ano seguinte, foi expedida a Resolução n. 7.147, de 2000, que alterou a denominação do museu para Centro de Memória Desembargador Adão Bernardes, uma homenagem ao Desembargador catarinense que foi presidente do TRE-SC entre 1963 e 1966. Nessa Resolução ficou definido que o CMAB deveria ser administrado e organizado pelo Serviço de Gestão Documental, designando um servidor desse setor para acompanhar a visitação pública.

Em 2003, através da Portaria n. 45, foram designados três servidores do TRE-SC para compor a Comissão Permanente responsável pelo acervo do CMAB, além de avaliar os bens colocados em desuso (para desfazimento) e possível incorporação ao acervo.

Com exceção do período em que foi transferido para o andar térreo do prédio do TRE-SC na Avenida Beira Mar de São José, no continente, entre 2011 a 2014, desde a sua criação o museu funcionou na sede do TRE-SC na Rua Esteves Júnior, no centro de Florianópolis. Inicialmente, ele ocupava apenas o mezanino da Sala de Sessões Márcio Luiz Guimarães Collaço e, em outubro de 2014 ganhou mais uma sala no *hall*. Os documentos e objetos que compõem a exposição de longa duração do CMAB abarcam a evolução histórica da Justiça Eleitoral de Santa Catarina através de cédulas e títulos eleitorais, urnas, mobiliário e utensílios de épocas anteriores.

Segundo o Artigo 64 do Regulamento Interno da Estrutura Orgânica (definido pela Resolução TRE-SC n. 7.930, de 2015), cabe à Seção de Arquivo a organização e administração do CMAB; a pesquisa, avaliação, seleção, tratamento e arrolamento dos documentos e objetos históricos; o inventário informatizado do acervo, bem como a sua preservação, conservação, restauração e exposição; a elaboração e execução de projetos de pesquisa; a divulgação do patrimônio histórico e cultural; a realização de exposições itinerantes; o acompanhamento das visitas ao CMAB; o contato com instituições de ensino; a conservação e atualização da galeria de presidentes do Tribunal; a divulgação dos documentos históricos da Justiça Eleitoral; a prestação de informações pertinentes à sua área de competência; e o controle quantitativo das atividades realizadas.

O CMAB integra a Rede de Memória Eleitoral (REME), instituída através da Portaria n. 256, de 29 de abril de 2014, e que tem como objetivo a cooperação dos seus integrantes para o “compartilhamento de experiências, informações técnicas e demais ações relativas à gestão da memória das eleições e da Justiça Eleitoral brasileira”.

A partir de 2016, o CMAB passou por uma reorganização promovida pela atual equipe da Seção de Arquivo, especialmente no que concerne à centralização da reserva técnica, bem como higienização e descrição dos itens. Também está em desenvolvimento o projeto de renovação da exposição de longa duração (mobiliário e discurso), inaugurada em 15 de março de 2000. As atividades realizadas atualmente pelo CMAB concentram-se no atendimento às visitas escolares, especialmente em ano eleitoral. As visitas espontâneas precisam ser previamente agendadas por telefone, pois não existe um funcionário fixo nas salas expositivas. Outra atividade em andamento é o arrolamento e a higienização do acervo museológico e

* Foi designado um Grupo de Trabalho responsável pelo estudo da viabilidade de criação do museu, além da seleção e organização dos objetos e documentos que fariam parte do acervo



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

(fl. 21 da Resolução TRESA n. 8.012/2020)

a concepção de um manual para orientar os funcionários da limpeza com os cuidados que precisam ter com os espaços expositivos, já que essas salas ficam abertas.

Um projeto de exposição itinerante para os demais andares da sede do TRE-SC também está sendo desenvolvido, além do restauro de peças através de um convênio com a Fundação Catarinense de Cultura, como algumas urnas de madeira que já estavam bem deterioradas.

No presente momento, a equipe do CMAB está desenvolvendo em conjunto com outros profissionais a adequação de suas atividades através do Plano Museológico, da Política de Acervo e da Carta de Serviços ao Cidadão, documentos esses que auxiliarão nas ações futuras desenvolvidas pela instituição.

EQUIPE RESPONSÁVEL

Atualmente o CMAB é parte da Seção de Arquivo, sob responsabilidade da arquivista e Chefe da Seção, Sandra Buth Zanon, contando com o apoio de uma equipe de dois servidores do quadro e de estagiários oriundos dos cursos de Arquivologia e Museologia da UFSC.

A Seção de Arquivo é subordinada à Coordenadoria de Gestão da Informação/CGI, sob responsabilidade de Edmar Sá. A CGI também é responsável pela Seção de Protocolo, Seção de Legislação, Jurisprudência e Biblioteca, Seção de Gerenciamento de Documentos Corporativos e Seção de Publicações Técnico Eleitorais. A CGI está subordinada à Secretaria Judiciária, vinculada à Direção-Geral do TRE-SC. Abaixo, seguem os organogramas da instituição:

MISSÃO, VISÃO, VALORES

Missão

Promover a valorização, a preservação e o reconhecimento da história da Justiça Eleitoral Catarinense, contribuindo para a compreensão e a conscientização política da sociedade sobre o processo eleitoral e a sua relevância para a consolidação do regime democrático no Brasil.

Visão

Ser reconhecido como Centro de Memória integrante do circuito cultural catarinense.

Valores

- COMPROMISSO com a dimensão social do Centro de Memória
- ÉTICA em todas as dimensões e ações institucionais
- INOVAÇÃO e estímulo à criatividade e à busca de novas soluções que atendam às necessidades de mudança
- EXCELÊNCIA na gestão do patrimônio e nos serviços prestados
- RECONHECIMENTO pela preservação da história
- RESPEITO à memória da Justiça Eleitoral
- TRANSPARÊNCIA na garantia do acesso às informações



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

(fl. 22 da Resolução TRESA n. 8.012/2020)

OBJETIVOS

Objetivo Geral

Conceber e desenvolver as ações museológicas inseridas em seu Plano Museológico, com vistas ao estudo, à salvaguarda e à comunicação de seu acervo.

Objetivos Específicos

- Desenvolver ações educativas que promovam a cidadania, fortalecendo a consciência social e a valorização da democracia promovida pelo sistema eleitoral
- Identificar o processo histórico da construção democrática no país
- Normatizar a gestão do acervo museológico
- Preservar e valorizar a memória cultural da Justiça Eleitoral catarinense
- Primar pela qualidade nos projetos e programas institucionais
- Proporcionar ampla divulgação às exposições e demais atividades promovidas pelo Centro de Memória
- Respeitar a integridade do acervo, como meio de valorizar o patrimônio histórico, artístico e cultural brasileiro

ANÁLISE SWOT

PONTOS FORTES Acervo arquivístico e museológico; Exposição e projeto educativo Infraestrutura do Arquivo Central e Reserva Técnica Comprometimento da equipe	OPORTUNIDADES Localização do ambiente expositivo em uma região central de Florianópolis. Interesse crescente pelo voto eletrônico e sua história Estímulo à pesquisa acadêmica no acervo
PONTOS FRACOS Equipe técnica reduzida Ausência de um profissional museólogo (a) Falta de reconhecimento institucional do Centro de Memória dentro do TRE-SC Potencial de pesquisa inexplorado do acervo	AMEAÇAS Sinalização externa do Centro de Memória; Mudanças da legislação relativas ao funcionamento de Museus.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

(fl. 23 da Resolução TRESA n. 8.012/2020)

DIAGNÓSTICO DE ACERVOS

Desde o início dos anos 1990, atividades relacionadas à coleta e à preservação de documentos e itens históricos relacionados à Justiça Eleitoral de Santa Catarina vêm sendo realizadas por funcionários do TRE-SC. Atualmente, o acervo que compõe o CMAB é:

Museológico: definido como “bens materiais que ao serem incorporados aos museus perderam as suas funções originais e ganharam outros valores simbólicos, artísticos, históricos e/ou culturais, passando a corresponder ao interesse e objetivo de preservação, pesquisa e comunicação de um museu” (IBRAM, 2014, p. 1). No CMAB, esse acervo está dividido em:

a) Mobiliário: cadeiras, mesas, armário, arquivos em aço, cristaleira em madeira, escaninhos, escrivaninhas, estante em aço e madeira, tribuna, chapeleira, mesas de apuração, carrinho de chá, mesa para telefone, poltronas e estantes;

b) Objetos: caixas com alicates para lacrar selo de chumbo, cadeados, carimbos, chaves, disquetes, expositores, furador de papel, impressoras, lacre de urnas, maletas para transporte de Folha de votação, teclado para microcomputador, tesouras, urnas eleitorais (manual), adaptador de teclado para votação, almofada para carimbo, aparelhos eletrônicos, cadeado e chaves, caixa para revelação de negativos, calculadora eletrônica, câmeras fotográficas, capas de processo, carrinho de chá, circulador de ar, claviculário em aço e madeira, coletor de dados, crucifixo, disco rígido para microcomputador interno, discos ópticos, disquetes, estabilizadores de voltagem, HUB — concentrador de comunicação, esterilizador de ar, fichário em aço, fragmentador de papel, gravador de som, impressoras, kit refeição para mesário, lâmpadas de projeção, leitora de microficha, leitora portátil de código de barras, máquina de escrever, microcomputadores, modem, monitores de vídeo, mouses para microcomputador, Palmtop, placas de inauguração, porta disquete, projetor multimídia, quadro em madeira, relógio datador, retroprojetor portátil, roteadores, scanner de mesa, suporte para cartão ponto, suporte para CPU, teclados para microcomputador, televisão tubo, Telex, toca fitas, transceptor para fac-símile, unidade de fita e urnas eleitoral;

c) Documentos: telegramas, listas de candidatos, diplomas, atas de eleições, títulos de eleitores, mapas de resultados eleitorais, cédulas de eleições, normógrafos, lista de candidatos em braile, folhas de votação, ficha de filiação partidária, boletins eleitorais, folhas de resumo de boletins, diplomas;

d) Imagens: cópias de fotografias dos Desembargadores.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

(fl. 24 da Resolução TRESO n. 8.012/2020)

O TRE-SC também possui um acervo arquivístico constituído por um único fundo documental, que provem das atividades geradas por todos os setores do Tribunal. O fundo está arranjado em 3 séries: Administração Geral; Decisão e Julgamento; Administração e Disciplinamento de Eleições. Os documentos mais antigos remontam à 1945, ano da reinstalação do Tribunal e, concomitantemente, início de suas funções/atividades. São documentos oriundos das unidades que integram a estrutura orgânica do Tribunal. Entre as espécies e tipos documentais existentes, predominam os seguintes: processos judiciais, procedimentos administrativos, livros de acórdãos, resoluções, portarias, ordens de serviço, livros de habilitação de eleitores, mapas de apuração de eleição.

Além do acervo arquivístico, o TRE-SC também possui um acervo bibliográfico, composto por livros e periódicos que se encontram na Biblioteca Desembargador José Rocha Ferreira Bastos, porém, a sua administração faz parte da Seção de Legislação, Jurisprudência e Biblioteca.

Os acervos arquivístico e museológico fazem parte da Seção de Arquivo, sendo o arquivístico formado pelos documentos institucionais, resultado do desenvolvimento das funções e atividades do Tribunal e o museológico formado a partir da doação de objetos e documentos, destacando-se o título eleitoral do ex-governador Hercílio Pedro da Luz, doado pela sua filha Catarina Hercília da Luz e o título eleitoral do Desembargador Adão Bernardes, doado pela sua viúva Lily Bernardes (ambas estiveram presentes na sessão solene de inauguração do CMAB, ocorrida em 15 de março de 2000). No processo de coleta, entre 1999 e 2000, foi realizado um levantamento junto aos cartórios (81 zonas eleitorais) para verificar a existência de documentos históricos para ingressar no acervo. Posteriormente foi estabelecido o procedimento de descarte realizado pela Comissão instituída para tal, que fazia a avaliação dos materiais e documentos antes de autorizar o descarte. Desde 2014, a avaliação de documentos é realizada de acordo com o Programa de Gestão Documental pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) e a avaliação dos móveis e objetos colocados em desuso pelo Tribunal atualmente é realizada pela Seção de Arquivo.

A primeira catalogação do acervo foi feita segundo o Código de Classificação dos Documentos do Museu, dividindo-os em documentos (CMD); informática (CMI); e objetos (CMO). Também foram organizados os suportes para acondicionar as urnas de lona e os livros e boletins impressos, bem como o reaproveitamento de molduras de quadros da galeria de ex-presidentes, que iriam ser descartadas. Como orientação às demais zonas eleitorais, a Comissão de Descarte que fazia a gestão dos itens do CMAB criou um Guia Rápido para orientar nos procedimentos que deveriam ser adotados para a conservação e o descarte dos documentos e objetos.

O trabalho de sistematização desses métodos iniciou em 2001 e terminou em 2004 com a publicação da Resolução n. 7.419, que dispõe sobre os procedimentos para a conservação e o desmantelamento de documentos e materiais eleitorais no âmbito dos Cartórios Eleitorais integrantes da Justiça Eleitoral do Estado de Santa Catarina. Resultado da preocupação com a grande quantidade de documentos guardados e com a preservação da memória, essa Resolução foi importante porque definiu, entre outras deliberações, os conceitos e os primeiros procedimentos para o tratamento dos documentos e dos materiais eleitorais. A Resolução também instituiu uma Tabela de Temporalidade, que definia os prazos de guarda em Cartório Eleitoral, bem como a destinação final dos documentos e materiais eleitorais produzidos, expedidos e recebidos. A análise de valor dos objetos selecionados para desuso é realizada pela Seção de Arquivo, de acordo com a . Em 2014 foi publicada a Resolução n. 7.902, que disciplinou o Programa de Gestão Documental (GD) do TRE-SC e a Portaria P n. 21/2014, que



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

(fl. 25 da Resolução TRESA n. 8.012/2020)

instituiu os instrumentos de gestão arquivística. Posteriormente os normativos foram revisados, respectivamente, pela Resolução n. 7.964/2017 e pela Portaria P n. 120, de 2017.

Atualmente o acervo museológico compreende aproximadamente oitocentos e trinta e cinco itens coletados aleatoriamente e de diversas tipologias. Destes, setecentos e quinze itens estão salvaguardados na reserva técnica junto aos documentos originais que compõem o acervo. De acordo com arrolamento realizado pela Seção de Arquivo, cento e vinte peças compõem a exposição de longa duração do CMAB: armário com porta de correr, cadeiras, caixa com escaninho, caneta de pena e de tinteiro, carimbo, chapeleira, computador e microcomputador, escaninho, escrivaninha, leitora de microfichas, máquina de datilografia, maleta para transporte de folhas de votação, mesa, microfone, poltronas, púlpito, tribuna; urnas eleitorais e documentos diversos (atas, cédulas de eleição, diplomas, lista de candidatos — também em Braille —, telegramas, títulos de eleitor, entre outros).

Dentro do conjunto do acervo museológico há um grande número de itens repetidos, sendo que muitos deles não apresentam relevância ou conformidade com a missão do CMAB, já tendo sido identificados pela equipe do CMAB como aptos ao descarte. Há o interesse por parte da equipe de que este descarte seja realizado antes da incorporação destes itens e registro no Livro de Tombo/Registro. O processo deverá, de todas as formas, gerar um dossiê com ampla documentação que justifique o descarte destes itens.

A seleção dos itens que efetivamente serão incorporados ao acervo será realizada pelo mesmo Grupo de Trabalho formado para a aprovação do Plano Museológico e da Política de acervo, composto pelo Coordenador de Gestão da Informação, Edmar Sá, pela arquivista Chefe da Seção de Arquivo, Sandra Buth Zanon, pela estagiária e estudante do curso de Museologia, Nathália Maia Martins, pelo Secretário Judiciário, Daniel Schaeffer Sell, pelo Técnico da Assessoria Especial de Planejamento Estratégico e de Eleições, Daniel da Rosa Vargas, e pelo analista judiciário, Chefe da Seção de Publicações Técnico-Eleitorais, Rodrigo Camargo Piva.

O CMAB não possui Livro Tombo (inventário) do acervo, no entanto, o acervo está totalmente arrolado em planilha *Excel*. Os itens do acervo não possuem documentos de identificação e conservação individual. Atualmente há dois tipos de identificação dos itens do acervo: um por número de patrimônio (administrativo) e outro por siglas: CMO, CMI e CMD — respectivamente Centro de Memória Objeto; Centro de Memória Informática e Centro de Memória Documento.

Em reunião com as equipes do TRE-SC e do *Minerva Doc* ficou definido que as siglas CMO, CMI e CMD serão extintas. O sistema eletrônico de registro de objetos passará a adotar a mesma nomenclatura alfanumérica para todas as peças. Esta será correspondente à soma da sigla do CMAB com a numeração sequencial de até quatro dígitos para as peças do acervo museológico (0001), a saber: **CMAB 0001**.

Os mobiliários e objetos que compõem o acervo museológico também manterão o número de patrimônio e, em caso de aquisição por origem externa, as peças deverão ser previamente patrimoniadas.

CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO

Atualmente o CMAB realiza atividades de higienização e controle de pragas realizada pela própria equipe do CMAB, destinada às peças em exposição.

A vigência de um convênio com a Fundação Catarinense de Cultura tem garantido a restauração de itens museológicos, tendo como prioridade as peças que estão em exposição. O



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

(fl. 26 da Resolução TRESA n. 8.012/2020)

restauração das máquinas antigas que estão na reserva técnica ainda não foi realizado. Alguns itens foram testados em 2000, quando a exposição foi aberta.

ACESSO, CONSULTA E PESQUISA

Ainda não foram realizadas pesquisas no acervo museológico do CMAB, apenas na Biblioteca e nos documentos do Arquivo (o acervo do Arquivo Central está em processo de arranjo, catalogação e digitalização).

Em 2017, foi realizado um relatório pela museóloga e então estagiária do curso de Antropologia, Poliana Silva Santana, sobre o registro de públicos do CMAB através do seu *Livro Ata*, aberto oficialmente em 2014. Esse estudo evidenciou um número pequeno de visitantes, possivelmente relacionado à necessidade de agendamento (o que inviabiliza as visitas espontâneas, por exemplo); ao horário de atendimento (vinculado ao expediente do TRE-SC); e à inexistência de entrada ou sinalização própria do CMAB, que provoca o desconhecimento do público (também causado pela falta de divulgação).



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

(fl. 27 da Resolução TRESO n. 8.012/2020)

DIAGNÓSTICO ARQUITETÔNICO

A sede do CMAB está localizada no prédio sede do TRE-SC, na rua Esteves Júnior, n. 68, no centro de Florianópolis, onde ocupa duas salas no espaço ao lado da Sala de Sessões Márcio Luiz Guimarães Collaço. A primeira sala, no térreo, possui 41,75 metros quadrados e a segunda sala, no Mezanino, possui 45,00 metros quadrados. A Reserva Técnica, a Seção de Arquivo da Coordenadoria de Gestão da Informação e os laboratórios estão localizados no prédio do TRE-SC em São José, na região metropolitana de Florianópolis, após mudança realizada entre 2 de janeiro a 15 de novembro de 2011.

RESERVA TÉCNICA

A reserva técnica ocupa 2 salas: uma junto à Seção de Arquivo, em São José e outra junto à CGI, na sede do TRE-SC. Os documentos históricos da Justiça Eleitoral Catarinense são custodiados pelo Arquivo Central, que possui uma sala climatizada 24 horas e controle de umidade. Na Seção de Arquivo também há espaço próprio para higienização e restauração de peças e documentos. Como a Seção de Arquivo é responsável pelo Arquivo Central e pelo CMAB, os espaços de preservação e de higienização são comuns.

A reserva técnica destinada à guarda dos itens do CMAB não possui sistema de climatização nem controle de umidade. Uma parte do mobiliário foi adquirido por compra (pelo TRE), como os armários, e o restante foi readaptado do Setor de Arquivo. Com a mudança para São José em 2011, alguns desses móveis passaram por um processo de dedetização, pois estavam com cupins.

Dos itens que se encontram na reserva técnica, alguns precisam de restauro e outros apresentam incidência de cupins. Os maquinários que fazem parte da reserva técnica foram considerados em desuso, pois não funcionavam mais e não valia a pena consertar, como calculadoras, *scanners* e telefones. Essa classificação de desuso foi utilizada inicialmente pelos funcionários do Setor de Almoxarifado, que retiravam o seu número de patrimônio e os encaminhavam para o Setor de Arquivo, para definirem o que poderia ser incorporado ao CMAB. Atualmente esses aparelhos encontram-se em um armário fechado no interior da reserva técnica, que não possui nenhum controle de temperatura.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

(fl. 28 da Resolução TRESO n. 8.012/2020)

DIAGNÓSTICO DE SEGURANÇA

O controle de segurança no espaço expositivo é feito através de câmeras, já que as portas ficam abertas. O prédio onde encontra-se a reserva técnica não possui câmeras de vigilância, mas há um funcionário da segurança 24 horas por dia e as salas ficam trancadas. Todos os prédios possuem extintores e um novo Plano de Prevenção e Proteção contra Incêndios — PPCI está sendo realizado.

Para ter acesso ao CMAB, o visitante deve passar pela recepção no térreo do edifício sede, para apresentação de sua carteira de identidade e retirada de um crachá de visitante. A visita é gratuita, mas precisa ser agendada previamente, devido à equipe reduzida.

Semanalmente é realizada uma vistoria do espaço expositivo, com o preenchimento de uma ficha padrão que visa identificar problemas na iluminação (lâmpadas queimadas ou lâmpadas com curto circuito); nas tomadas (defeitos, odor de queimado, fios expostos); e nas infestações que podem ser ocasionadas por agentes biológicos (insetos xilófagos, fungos, traças, baratas, roedores), agentes químicos (poluentes, poeira) ou agentes mecânicos (vandalismo, manuseio inadequado). A ficha ainda possui um espaço para observações em cada campo e deve ser devidamente datada, numerada e assinada pelo técnico responsável.

CONCLUSÃO

Através do diagnóstico preliminar, percebemos que o CMAB possui um rico acervo sobre a história e o processo eleitoral catarinense, ainda pouco explorado pela pesquisa (interna e externa). A infraestrutura dos prédios do TRE-SC e a competência da atual equipe em unir esforços para consolidar as suas práticas demonstram o potencial para o crescimento do CMAB. Com a elaboração do Plano Museológico, da Política de Acervo e da Carta de Serviços ao Cidadão, esperamos que a instituição consiga avançar e qualificar cada vez mais as suas atividades museológicas.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

(fl. 29 da Resolução TRESA n. 8.012/2020)

PROGRAMA INSTITUCIONAL

Segundo o Decreto nº 8.124/2013, que regulamenta dispositivos da Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009, que institui o Estatuto dos Museus, e da Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009, que cria o Instituto Brasileiro de Museus — IBRAM, o Programa Institucional “abrange o desenvolvimento e a gestão técnica e administrativa do museu, além dos processos de articulação e cooperação entre a instituição e os diferentes agentes” (BRASIL, 2013). Esse programa se concentra na gestão política, técnica e administrativa da instituição.

Como definido pelo Artigo 64 do Regulamento Interno da Estrutura Orgânica (definido pela Resolução TRE-SC n. 7.930, de 2015), cabe à **Seção de Arquivo** a organização e administração do Centro de Memória Desembargador Adão Bernardes (CMAB), que atualmente é chefiada pela arquivista Sandra Buth Zanon. Por sua vez, a Seção de Arquivo é subordinada à **Coordenadoria de Gestão da Informação/CGI**, sob responsabilidade de Edmar Sá.

Visando ampliar as relações institucionais, o CMAB integra a Rede de Memória Eleitoral (REME), instituída através da Portaria n. 256, de 29 de abril de 2014, e que tem como objetivo a cooperação dos seus integrantes para o “compartilhamento de experiências, informações técnicas e demais ações relativas à gestão da memória das eleições e da Justiça Eleitoral brasileira”.

No presente momento a equipe do CMAB está desenvolvendo, em conjunto com outros profissionais, a adequação de suas atividades através do Plano Museológico, da Política de Acervo e da Carta de Serviços ao Cidadão, documentos esses que auxiliarão nas ações futuras desenvolvidas pela instituição, em especial na elaboração do seu Regimento Interno.

PROJETOS

Título: **Elaboração do Regimento Interno do CMAB**

- Objetivo: Estabelecer um conjunto de regras e princípios que regulem o funcionamento do CMAB, visando o cumprimento da sua função pública
- Ganhos esperados: definição da categoria, sede e competências; definição das regras, procedimentos e princípios; estruturação e organização dos serviços internos; estruturação e organização dos serviços auxiliares; constituição da Comissão de Acervos e outras comissões; fiscalização e controle das ações implementadas
- Riscos na implementação: Nenhum



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

(fl. 30 da Resolução TRESA n. 8.012/2020)

- Período sugerido de implementação: Curto prazo

Título: Parcerias público/privada para captação de recursos

- Objetivo: Viabilizar a operação e a manutenção de projetos em prol do CMAB durante períodos determinados, por meio de contratos de concessão de serviços públicos com parceiros privados
- Ganhos esperados: Complementação de recursos para o financiamento de projetos na área de Museologia; aceleração da execução; redução de custo no ciclo de vida do projeto; otimização da alocação de risco; melhoria da qualidade do serviço; geração de receitas adicionais
- Riscos na implementação: Nenhum
- Período sugerido de implementação: Determinado de acordo com cada projeto

Título: Cadastro no Sistema Estadual de Museus (SEMUS); no Sistema Nacional de Museus (IBRAM) e no Guia de Museus de Santa Catarina

- Objetivo: Ampliar a visibilidade do CMAB, permitindo a divulgação de seus eventos e possibilitando a interligação com agendas municipais, estaduais, regionais, temáticas, etc.
- Ganhos esperados: Maior visibilidade; estabelecimento de novas parcerias; participação em eventos promovidos pelo IBRAM, como a Semana de Museus e a Primavera dos Museus; participação em editais do IBRAM; redução dos riscos de desatualização das informações
- Riscos na implementação: Nenhum
- Tempo de implementação sugerido: Curto prazo



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

(fl. 31 da Resolução TRESA n. 8.012/2020)

PROGRAMA DE GESTÃO DE PESSOAS

O Programa de Gestão de Pessoas procura abranger “as ações destinadas à valorização, capacitação e bem-estar do conjunto de servidores, empregados, prestadores de serviço e demais colaboradores do museu, o diagnóstico da situação funcional existente e necessidades de readequação” (BRASIL, 2013). Embora a atual equipe responsável pelo CMAB esteja desenvolvendo ações que visem melhorias para museu, eles carecem de um quadro maior de servidores, especialmente de técnicos especializados, como museólogos e conservadores.

Apesar do quadro reduzido de funcionários para atender às necessidades do CMAB, a Seção de Arquivo conta com o auxílio de estagiários dos cursos de Arquivologia e de Museologia da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

PROJETOS

Título: Realização de concurso para museólogo

- Objetivo: Contratação de museólogo para o provimento e exercício de cargos e funções técnicas de Museologia na Administração Pública Direta, conforme disposto no Art. 4º da Lei 7.287, de 18 de dezembro de 1984
- Ganhos esperados: Regularização das atividades museológicas
- Riscos na implementação: Nenhum
- Tempo de implementação sugerido: Curto prazo
- Recursos sugeridos: Instauração de concurso público para provimento de vaga; processo seletivo
- Observações: Recomenda-se que o contratado esteja com o cadastro regularizado no Conselho Regional de Museologia (COREM).

Título: Designação de um monitor capacitado que possa atender exclusivamente aos visitantes do CMAB

- Objetivo: Aprimoramento e ampliação das atividades educativas do CMAB
- Ganhos esperados: Maior visibilidade; troca constante de conhecimentos, experiências e vivências; respeito à diversidade cultural; participação da comunidade; ampliação do acesso da sociedade ao conceito de cidadania e democracia e ao patrimônio material e imaterial da



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

(fl. 32 da Resolução TRESA n. 8.012/2020)

Nação; construção coletiva do significado de bem cultural; construção e preservação da(s) identidade(s) catarinense(s) valorizando-as na sua diversidade

- Riscos na implementação: Nenhum
- Tempo de implementação sugerido: Médio prazo
- Recursos sugeridos: Convênio/parceria com cursos de graduação em Museologia, História, Direito, Ciências Sociais, Artes Visuais
- Observações: Definir previamente o perfil desejado para a vaga de educador/monitor, avaliando se é necessária formação específica em determinada área ou não.

Título: Estabelecimento de convênios e parcerias com universidades e outras instituições de ensino e cultura para viabilizar programas de estágio

- Objetivo: Aprimoramento e ampliação das atividades educativas do CMAB visando cumprir a função social do museu
- Ganhos esperados: Ampliação do conhecimento sobre o acervo museológico; troca constante de conhecimentos, experiências e vivências
- Riscos na implementação: Segurança do acervo
- Tempo de implementação sugerido: Médio prazo
- Recursos sugeridos: Convênio/parceria com os cursos de Museologia (UFSC), de Direito (UFSC e UDESC), de História (UFSC e UDESC) e com instituições como a Fundação Catarinense de Cultura (FCC) e o Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina (FIESC).

Título: Oferta de cursos, palestras, oficinas ou manuais que destaquem a trajetória e a importância do CMAB para os demais funcionários do TRE-SC

- Objetivo: Conscientização sobre a relevância das atividades realizadas pelo CMAB, promovendo o conhecimento e o interesse da história da instituição
- Ganhos esperados: Reconhecimento e cuidado com a preservação da memória cultural e institucional do TRE-SC; valorização do potencial cultural e educativo do CMAB; capacitação dos funcionários; reconhecimento institucional; maior visibilidade
- Riscos na implementação: Nenhum
- Tempo de implementação sugerido: Médio prazo

Título: Estruturação das atividades do corpo técnico e administrativo

- Objetivo: Definição das suas atribuições, de acordo com a função e a formação de cada um dos componentes da equipe
- Ganhos esperados: otimização das atividades; melhoria na fiscalização e no controle das ações implementadas
- Riscos na implementação: Nenhum
- Tempo de implementação sugerido: Curto prazo

Título: Treinamento anual voltado aos funcionários da limpeza do TRE-SC para lidar com o acervo em exposição

- Objetivo: Capacitar os funcionários da limpeza de acordo com as especificidades do acervo museológico, com vistas a diminuir os riscos de degradação dos objetos e documentos expostos



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

(fl. 33 da Resolução TRESA n. 8.012/2020)

- Ganhos esperados: capacitação dos funcionários visando o aumento da consciência quanto à importância da preservação do acervo para a comunidade; redução dos riscos à preservação do acervo museológico; esclarecimento quanto à finalidade do CMAB
- Riscos na implementação: Nenhum
- Tempo de implementação sugerido: Curto prazo



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

(fl. 34 da Resolução TRESO n. 8.012/2020)

PROGRAMA DE ACERVOS

O Programa de Acervos engloba “o processamento técnico e o gerenciamento dos diferentes tipos de acervos da instituição, incluídos os de origem arquivística e bibliográfica” (BRASIL, 2013). Como o TRE-SC já possui Seções específicas para a administração e o gerenciamento dos acervos arquivístico e bibliográfico, sugerimos que esse programa se concentre no desenvolvimento de ações específicas para o acervo museológico, que deve abranger os subprogramas de aquisição e descarte; documentação; e conservação e restauração.

SUBPROGRAMA DE AQUISIÇÃO E DESCARTE

As diretrizes para aquisição e descarte dos objetos do CMAB estão descritas na Política de Acervo, que está em desenvolvimento.

SUBPROGRAMA DE DOCUMENTAÇÃO

Os itens referentes à documentação museológica da instituição devem contemplar a identificação, a classificação, a catalogação e a difusão das informações. Atualmente há dois tipos de identificação dos objetos do acervo: um por número de patrimônio (administrativo) e outro por siglas: CMO, CMI e CMD — respectivamente Centro de Memória Objeto, Centro de Memória Informática e Centro de Memória Documento.

As diretrizes gerais para o desenvolvimento da documentação museológica no que tange à sua aplicação ao acervo, bem como à sua gestão, também deverão constar na Política de Acervo.

SUBPROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO

Nos prédios que compõem o CMAB existe uma sala destinada à conservação preventiva dos objetos, mas ela precisa de adequações no sistema de acondicionamento e no controle de temperatura e umidade, além de melhorias na sistematização do seu funcionamento. É preciso identificar os agentes de risco, tanto nas áreas expositivas quanto nos espaços destinados à reserva técnica para que as medidas de conservação e segurança possam ser tomadas.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

(fl. 35 da Resolução TRESA n. 8.012/2020)

Através de um convênio entre o CMAB e a Fundação Catarinense de Cultura têm-se garantido a restauração **prioritária** das peças que integram a exposição de longa duração do CMAB devido à sua exposição ininterrupta.

PROJETOS

Título: Implementação da Política de Acervo

- Objetivo: Estabelecimento de diretrizes, normas e políticas para o gerenciamento do acervo musealizado
- Ganhos esperados: Planejamento de ações relativas ao processamento técnico, ao gerenciamento, à preservação e difusão dos acervos baseadas no planejamento conceitual do museu (missão, visão, valores); definição das diretrizes que vão orientar os demais programas do Plano Museológico; ampliar o conhecimento acerca da história e da caracterização das coleções musealizadas; demonstrar credibilidade e viabilidade do CMAB como um receptor sob medida para potenciais patrocínios e doações; dar maior transparência às ações e às deficiências do museu; cumprimento dos requisitos de órgãos e agências financiadoras que exigem o estabelecimento da Política de Acervo
- Riscos na implementação: Nenhum
- Tempo de implementação sugerido: Curto prazo

Título: Realização do descarte dos itens que não serão incorporados ao acervo

- Objetivo: Separar, com base na Política de Acervo, aqueles itens que não serão incorporados ao acervo e definir a modalidade de descarte condizente para cada item
- Ganhos esperados: Gerenciamento do acervo; reorganização da reserva técnica; planejamento das ações de preservação; incremento do acervo de outras instituições congêneres
- Riscos na implementação: Aplicação incorreta das diretrizes determinadas na Política de Acervo
- Tempo de implementação sugerido: Médio prazo

Título: Elaboração e organização da documentação museológica e marcação/identificação dos objetos do CMAB

- Objetivo: Planejamento, normatização e implementação das ações concernentes à documentação museológica
- Ganhos esperados: Elaboração do Inventário topográfico e fichas descritivas visando a inserção futura dos dados em uma base de dados eletrônica que preveja a consulta ao catálogo através da internet; fiscalização e controle do acervo; tornar público o acesso à pesquisa sobre o acervo
- Riscos na implementação: Documentação mal elaborada, tornando inacessível o seu acesso; marcação mal realizada (ou inadequada), prejudicando a visibilidade do item/documento
- Tempo de implementação sugerido: Médio prazo

Título: Desenvolvimento de um Plano de Conservação preventiva, integrando os diferentes departamentos do CMAB e do TRE-SC

- Objetivo: Planejamento, normatização e implementação do plano de conservação
- Ganhos esperados: unificação das medidas de prevenção de riscos aos acervos do TRE-SC



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

(fl. 36 da Resolução TRESA n. 8.012/2020)

- Riscos na implementação: Nenhum
- Tempo de implementação sugerido: Longo prazo

Título: Processo de higienização e conservação preventiva do acervo (áreas de exposição e reserva técnica)

Objetivo: Preservação do acervo

- Ganhos esperados: facilitar a identificação dos agentes biológicos que possam causar danos ao acervo; impedir/Retardar o processo de deterioração do acervo, especialmente nos itens mais antigos e vulneráveis
- Riscos na implementação: Nenhum
- Tempo de implementação sugerido: Longo prazo
- Observações: Sugerimos que o processo de higienização e conservação preventiva se inicie pela parte do acervo que apresenta indícios de infestação de cupim, com vistas à separação desses itens do restante do acervo, evitando a proliferação das térmitas.

Título: Aquisição de mobiliário permanente para acondicionar o acervo museológico na reserva técnica

- Objetivo: Acondicionamento do acervo museológico, em conformidade com as características intrínsecas e extrínsecas de cada item, visando a sua preservação e a otimização do espaço da reserva técnica
- Ganhos esperados: preservação do acervo e aumento da sua vida útil; maior segurança do acervo; planejamento do espaço da reserva técnica; identificação rápida dos itens mais relevantes do acervo em caso de necessidade de remoção por sinistro no edifício
- Riscos na implementação: aquisição de mobiliário feito em materiais impróprios que possam provocar danos ao acervo (madeira, polímeros com emissão de gases tóxicos, etc.)
- Tempo de implementação sugerido: Médio prazo

Título: Adequação do laboratório para as atividades de conservação preventiva e restauração

- Objetivo: organizar e otimizar o espaço disponível para a realização das ações de conservação e restauro
- Ganhos esperados: separação do acervo considerado estável e daquele com indicação para tratamento de conservação em espaços distintos; ampliar o número de peças que possam receber o tratamento adequado, retardando, assim, a sua deterioração; assegurar a integridade dessas peças para exibição em exposições de curta ou longa duração
- Riscos na implementação: Nenhum
- Tempo de implementação sugerido: Médio prazo

Título: Mapeamento do acervo museológico das Zonas Eleitorais do estado de Santa Catarina

- Objetivo: Conhecimento e preservação do acervo museológico referente à história do processo eleitoral em Santa Catarina
- Ganhos esperados: preservação do acervo museológico e intercâmbio institucional
- Riscos na implementação: Aceitação por parte das Zonas eleitorais
- Tempo de implementação sugerido: Curto prazo



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

(fl. 37 da Resolução TRESA n. 8.012/2020)

PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES

O Programa de Exposições abarca “a organização e utilização de todos os espaços e processos de exposição do museu, intra ou extramuros, de longa ou curta duração” (BRASIL, 2013). Atualmente, há um projeto em andamento para a atualização e reformulação da exposição de longa duração do CMAB, que foi inaugurada em 2000. Outros projetos para a realização de exposições itinerantes e de curta duração também estão previstas nesse programa, inclusive com a cessão de novos espaços expositivos no edifício do TRE-SC em São José.

PROJETOS

Título: **Realização de exposições temporárias e itinerantes**

- Objetivo: Ampliar a difusão e o alcance da história institucional do TRE-SC e do processo eleitoral brasileiro, visando a promoção do seu acervo museológico
- Ganhos esperados: Maior visibilidade do CMAB; divulgação do acervo e da história; promoção da cidadania e da democracia; ampliação do interesse por pesquisas; fomento à função social e educativa do CMAB
- Riscos na implementação: Nenhum
- Tempo de implementação sugerido: Médio prazo

Título: **Padronização das legendas**

- Objetivo: Definição de um modelo específico de legenda para o acervo museológico (em exposição e em reserva técnica)
- Ganhos esperados: Padronizar as informações referentes aos objetos e documentos do acervo museológico; ampliar e facilitar a compreensão do acervo por parte do público e dos próprios funcionários do CMAB; colaboração com especialistas para a elaboração de legendas específicas sobre um item ou uma coleção do acervo
- Riscos na implementação: Nenhum
- Tempo de implementação sugerido: Longo prazo

Título: **Adequação dos objetos expostos à acessibilidade**

- Objetivos: Aprimorar a experiência multissensorial com os objetos em exposições e atividades educativas por meio da utilização de novas tecnologias para a modernização nas informações prestadas pelo CMAB



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

(fl. 38 da Resolução TRESO n. 8.012/2020)

- Ganhos esperados: ampliação e aprimoramento no escopo das atividades educativas realizadas pelo CMAB; viabilização do toque, já que muitas peças do CMAB possuem duplicatas; elaboração de audioguias ou áudios narrando a história de algumas peças icônicas do acervo em exposição (primeira urna eletrônica, título de eleitor de Celso Ramos, chapeleira, etc.); aumento do público visitante
- Riscos na implementação: Seleção criteriosa dos itens que serão destinados para esse fim
- Prazo de implementação sugerido: Médio prazo
- Recursos: Parceria com o curso de LIBRAS da UFSC
- Observações: Se forem destinadas peças específicas para a acessibilidade, essas deverão ser selecionadas e aprovadas pela Comissão Permanente de Acervo. Pode ser estudada a possibilidade de disponibilizar outras línguas nos audioguias além do Português, como o Inglês e o Espanhol, já que Florianópolis atrai turistas de outros países, e também a inclusão de vídeos em libras e legendas em braile.

Título: Adequação dos espaços para a realização de exposições temporárias na sede do TRE-SC em São José

- Objetivos: Ampliação dos espaços expositivos do CMAB
- Ganhos esperados: Disponibilização de um espaço expositivo na sede do TRE-SC em São José contribuindo para a ampliação das atividades educativas do CMAB; integração e aprimoramento do circuito cultural do Centro Histórico de São José; estímulo à produção artística e cultural dos diferentes grupos sociais que compõem a população de São José
- Riscos na implementação: Sujeito à cessão do antigo espaço de “atendimento ao público” pelo TRE-SC
- Tempo de implementação sugerido: Longo prazo
- Recursos sugeridos: participação em edital



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

(fl. 39 da Resolução TRESA n. 8.012/2020)

PROGRAMA EDUCATIVO E CULTURAL

O Programa Educativo e Cultural se refere aos “projetos e atividades educativo-culturais desenvolvidos pelo museu, destinados a diferentes públicos e articulados com diferentes instituições” (BRASIL, 2013). Para isso, é necessário que o museu conheça o seu público potencial e os demais visitantes, para que possa elaborar atividades que abarquem a diversidade dos mesmos.

Como o CMAB está em processo de organização de todas as suas atividades, atualmente o público-alvo do museu é o público escolar, que realiza visitas previamente agendadas. Algumas visitas espontâneas ocorrem durante as sessões plenárias, já que o espaço expositivo ocupa uma sala e o mezanino da Sala de Sessões do TRE-SC. Ao renovar a atual exposição de longa duração e implementar as mudanças necessárias, espera-se uma ampliação no número de visitantes do CMAB e um maior conhecimento sobre o público, além de um progressivo aprimoramento das suas ações educativas e culturais.

PROJETOS

Título: Elaboração de estudo de públicos

- Objetivos: Reconhecer o perfil dos diferentes tipos de públicos do CMAB, a fim de desenvolver ações específicas para cada um deles
- Ganhos esperados: ampliação dos diferentes públicos que já frequentam o CMAB e inclusão do público não visitante; diversificação das atividades educativas propostas
- Riscos: Nenhum
- Prazo: Longo prazo
- Recursos: Convênio com o curso de Museologia da UFSC
- Observações: Poderá ser designado um estagiário ou pesquisador específico para elaboração dessa atividade (durante períodos determinados), proporcionando um acompanhamento progressivo do estudo de públicos.

Título: Aplicação de instrumentos de avaliação das atividades realizadas

- Objetivos: Auto avaliação institucional
- Ganhos esperados: Avaliação periódica visando o estabelecimento de metas e melhorias na qualidade das atividades desenvolvidas pelo CMAB; controle sobre a implementação



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

(fl. 40 da Resolução TRESA n. 8.012/2020)

e a eficácia das ações realizadas; melhoria da imagem do CMAB viabilizando novas parcerias

- Riscos: Aplicação e processamento irregular dos instrumentos de avaliação
- Prazos: Longo prazo
- Observações: Desenvolvimento de formulários e solicitações para serem aplicados como instrumentos de avaliação.

Título: Constituição de um grupo de mediadores culturais com a definição de dias e horários fixos de mediação

- Objetivo: Ampliar e melhorar a interlocução com o público visitante
- Ganhos esperados: ampliação da função social do museu; difusão de conhecimento para o público visitante
- Riscos: Nenhum
- Prazos: Médio prazo
- Recursos: Convênio com cursos de graduação ou com escolas

Título: Desenvolvimento de um calendário de ações educativas e culturais voltadas para a comunidade em geral e público escolar (Projeto Pedagógico)

- Objetivos: Planejamento das ações educativas e culturais com vistas à captação de recursos para a sua implementação
- Ganhos esperados: diversificação das atividades educativas e culturais; maior participação e interlocução com a comunidade; direcionamento de atividades para públicos específicos
- Riscos: Nenhum
- Prazos: Médio prazo
- Observações: Algumas sugestões são o desenvolvimento de projeto educativo com jovens adolescentes em idade de tirar o título de eleitor; visita dramatizada com atores caracterizados (parceria com o curso de Teatro, biografia dos desembargadores e governadores, etc.); definição de um Encontro Socioambiental (anuais).



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

(fl. 41 da Resolução TRESA n. 8.012/2020)

PROGRAMA DE PESQUISA

O Programa de Pesquisa visa o “processamento e a disseminação de informações, destacando as linhas de pesquisa institucionais e projetos voltados para estudos de público, patrimônio cultural, museologia, história institucional e outros” (BRASIL, 2013). O museu também é um lugar de pesquisa, logo, deve incentivá-la em todos os âmbitos.

Nesse sentido, deverão ser elaborados questionários e demais ferramentas de avaliação que possibilitem ao CMAB reconhecer os seus limites e as suas necessidades mais urgentes — do ponto de vista do público externo. A delimitação de linhas de pesquisa institucionais e o acesso de pesquisadores externos ao acervo museológico também deverão integrar esse programa, ampliando as pesquisas sobre o acervo musealizado, a temática própria do museu e outras correlatas, além da divulgação dessas informações (através de publicações).

PROJETOS

Título: Promoção à pesquisa interna e externa (acadêmica) do acervo museológico

- **Objetivos:** incentivar a pesquisa do acervo museológico a fim de complementar as informações referentes à formação de sua coleção, aquisição, procedência, valor simbólico, valor de uso e história, alimentando, assim, a documentação do museu e subsidiando as demais atividades da instituição
- **Ganhos esperados:** Ampliar as pesquisas referentes à história do processo eleitoral na constituição da democracia brasileira e temas afins; auxiliar o CMAB no processamento e formação da sua documentação museológica; difundir conhecimento sobre o seu acervo
- **Riscos:** Definir previamente as normas de segurança com relação ao acesso ao acervo
- **Prazo:** Longo prazo
- **Observações:** Para incentivar a promoção das pesquisas podem ser realizados concursos de monografias, artigos, entre outras publicações, em parceria com os cursos superiores de diferentes universidades. Podem ser definidas linhas de pesquisa sobre a história dos acervos de Tribunais Eleitorais, sobre a história dos museus de Justiça ou ainda sobre trajetória do processo eleitoral no Brasil e, especificamente, em Santa Catarina, em parceria com a REME.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

(fl. 42 da Resolução TRESO n. 8.012/2020)

Título: Organização de eventos

- Objetivos: Realização de pelo menos um evento técnico-científico de caráter estadual por ano, em parceria com universidades (se houver a possibilidade) e com outras instituições integrantes da REME
- Ganhos esperados: produção de conhecimento científico; fomento e divulgação das pesquisas sobre a história da Justiça Eleitoral brasileira e catarinense e sobre temas afins
- Riscos: Formar parcerias
- Prazo: Longo prazo
- Observações: Exemplos de eventos são as Jornada Democrática de Iniciação Científica e outros na área de Museologia.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

(fl. 43 da Resolução TRESO n. 8.012/2020)

PROGRAMA ARQUITETÔNICO-URBANÍSTICO

O Programa Arquitetônico-Urbanístico visa a “identificação, a conservação e a adequação dos espaços livres e construídos das áreas em torno da instituição, com a descrição dos espaços e instalações adequadas ao cumprimento de suas funções, e ao bem-estar dos usuários, servidores, empregados, prestadores de serviços e demais colaboradores do museu, envolvendo, ainda, a identificação dos aspectos de conforto ambiental, circulação, identidade visual, possibilidades de expansão, acessibilidade física e linguagem expográfica voltadas às pessoas com deficiência” (BRASIL, 2013).

O CMAB ocupa duas salas (térreo e mezanino) no espaço que abriga a Sala de Sessões, na sede do TRE-SC, no centro de Florianópolis. A Reserva Técnica, a Seção de Arquivo e os laboratórios para conservação estão localizados no prédio do TRE-SC em São José, na região metropolitana de Florianópolis. A reserva técnica do acervo museológico não possui sistema de climatização ou controle de umidade, apenas a reserva técnica do acervo arquivístico.

PROJETOS

Título: **Sinalização externa e interna do CMAB**

- Objetivos: Indicar a localização e facilitar o acesso do público visitante CMAB
- Ganhos esperados: maior visibilidade do CMAB; aumento do número de visitantes; melhor fruição do espaço expositivo; melhoria na acessibilidade com a inclusão de diferentes idiomas e linguagens
- Riscos: Nenhum
- Prazo: Curto Prazo

Título: **Realização de Diagnóstico e execução das adequações necessárias à organização da reserva técnica**

- Objetivos: Proporcionar um acondicionamento adequado aos itens e documentos salvaguardados na reserva técnica
- Ganhos esperados: organização, preservação e segurança do acervo museológico
- Riscos: Manipulação incorreta dos objetos e documentos que compõem o acervo
- Prazos: Médio prazo



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

(fl. 44 da Resolução TRESA n. 8.012/2020)

Título: Aquisição de aparelhos para a climatização e controle de umidade do ar nos espaços expositivos e na reserva técnica

- Objetivo: Preservação do acervo por meio do controle ambiental e climático dos espaços de guarda
- Ganhos esperados: preservação do acervo com aumento da sua vida útil; regularização da temperatura e umidade nos espaços de guarda do acervo; maior controle sobre a oscilação dos materiais e sobre possíveis ataques de agentes biológicos; redução e eliminação de possíveis focos de mofo, ferrugem etc.
- Riscos na implementação: Incompatibilidade da capacidade da rede elétrica do edifício com os equipamentos adquiridos
- Tempo de implementação sugerido: Médio prazo
- Recursos sugeridos: Participação em edital.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

(fl. 45 da Resolução TRESA n. 8.012/2020)

PROGRAMA DE SEGURANÇA

O Programa de Segurança prevê os “aspectos relacionados à segurança do museu, da edificação, do acervo e dos públicos interno e externo, incluídos sistemas, equipamentos e instalações, e a definição de rotinas de segurança e estratégias de emergência” (BRASIL, 2913). Nesse sentido, para otimizar o gerenciamento de riscos, deverão ser contemplados três subprogramas: estrutura e recursos humanos; planos e trabalhos de prevenção; e controle e monitoramento.

SUBPROGRAMA DE ESTRUTURA E RECURSOS

A estrutura e os recursos para a segurança do CMAB compreendem a capacitação e a gestão das equipes (permanentes ou terceirizadas) e a organização e correta implementação dos instrumentos responsáveis pela segurança patrimonial, de acervo e de pessoal. Deve ser implementada uma rotina de segurança que contemple a supervisão dos espaços e equipamentos.

No edifício sede o controle de segurança no espaço expositivo é feito através de câmeras, já que as portas ficam abertas. No edifício do TRE-SC de São José há um funcionário da segurança 24 horas por dia e as salas ficam trancadas, mas não há câmeras de vigilância.

SUBPROGRAMA DE PLANOS E TRABALHOS DE PREVENÇÃO

O desenvolvimento de planos e trabalhos de prevenção visa resguardar a instituição contra sinistros, vandalismos, incêndio, enchente, roubo, furto, retirada de funcionários, retirada de público e retirada de acervo e deve ser periodicamente atualizado. O diálogo com as instituições de segurança pública é fundamental para a prevenção de riscos ao patrimônio.

Todos os prédios do TRE-SC possuem extintores e um novo Plano de Prevenção e Proteção contra Incêndios está sendo desenvolvido.

SUBPROGRAMA DE CONTROLE E MONITORAMENTO

O controle e o monitoramento de segurança dizem respeito à entrada e saída de pessoal (funcionários, fornecedores, pesquisadores, visitantes) e aos sistemas de segurança



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

(fl. 46 da Resolução TRESA n. 8.012/2020)

existentes, compreendendo desde a sinalização de saídas de emergência até o funcionamento de sensores e câmeras de vigilância.

PROJETOS

Título: Normatização do transporte de acervo museológico

- Objetivos: Padronizar a circulação (interna e externa) das peças do CMAB
- Ganhos esperados: garantir o controle e a segurança do acervo por meio da normatização dos procedimentos e da documentação necessários à entrada e saída de objetos e documentos para fins expositivos e de pesquisa; conformação de material para futuras pesquisas sobre a movimentação do acervo
- Riscos: Nenhum
- Prazos: Curto prazo
- Observações: Para garantir a segurança do transporte das peças que compõem o acervo é necessária a elaboração de um laudo técnico pelos responsáveis do acervo museológico de ambas instituições, com registros fotográficos. É obrigatória a definição da data de retorno da peça emprestada, podendo a mesma ser estendida após avaliação da Comissão Permanente de Acervo. Todas as informações referentes aos empréstimos deverão ser devidamente registradas em sistema eletrônico.

Título: Elaboração e implementação de Plano de Gerenciamento de riscos

- Objetivos: Integração de esforços para minimizar os riscos à segurança do acervo, do público, do prédio e dos funcionários da instituição.
- Ganhos esperados: Definição e articulação de três eixos: a estrutura e os recursos humanos existentes no museu, os planos e trabalhos de prevenção e as medidas de controle e de monitoramento de riscos implementadas ou em vias de execução pela instituição
- Riscos na implementação: Nenhum
- Tempo de implementação sugerido: Médio prazo

Título: Planejamento e execução do subprograma de Estrutura e Recursos Humanos

- Objetivos: Capacitação e gestão das equipes (permanentes ou terceirizadas) e a organização e correta implementação dos instrumentos responsáveis pela segurança patrimonial, de acervo e de pessoal
- Ganhos esperados: definição das rotinas de segurança com a supervisão dos espaços e equipamentos; capacitação e atualização da equipe em treinamento da área de segurança; diagnóstico sobre as fontes de energia existentes nos edifícios
- Riscos: Irregularidade ou defasagem na implementação destas atividades
- Prazos: Curto prazo

Título: Planejamento e execução do subprograma de Planos e Trabalhos de Prevenção

- Objetivos: Resguardar o CMAB contra sinistros, vandalismos, incêndio, enchente, roubo, furto, retirada de funcionários, retirada de público e retirada de acervo
- Ganhos esperados: elaboração de um plano de segurança que seja revisto e atualizado periodicamente, definição de uma periodicidade na realização dos diagnósticos de



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

(fl. 47 da Resolução TRESO n. 8.012/2020)

segurança do CMAB e do TRE-SC; regularização do edifício frente às normas exigidas pelo Corpo de Bombeiros e pela prefeitura no que se refere ao seu funcionamento; implementação de treinamentos e simulações para a execução de planos de emergência com os funcionários

- Riscos: Nenhum
- Prazos: Curto Prazo

Título: Planejamento e execução do subprograma de Controle e Monitoramento

- Objetivos: Controle e monitoramento das ações de segurança que dizem respeito à entrada e saída de pessoal e aos sistemas de segurança existentes
- Ganhos esperados: normatização do controle e registro dos acessos ao edifício e ao acervo por funcionários, fornecedores, pesquisadores e visitantes; ampliação do sistema eletrônico de monitoramento por câmeras e de sensores com sua instalação no edifício do TRE-SC de São José; segurança do armazenamento das imagens captadas pelas câmeras de vigilância; regularização das saídas de emergência nos edifícios
- Riscos: Nenhum
- Prazos: Curto Prazo



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

(fl. 48 da Resolução TRESO n. 8.012/2020)

PROGRAMA DE FINANCIAMENTO E FOMENTO

O Programa de Financiamento e Fomento inclui “o planejamento de estratégias de captação, aplicação e gerenciamento dos recursos econômicos” (BRASIL, 2013). Como o TRE-SC é uma instituição pública, a captação de recursos ocorre por duas vias específicas: o repasse de verbas do governo federal e demais projetos específicos através de editais.

PROJETOS

Título: **Participação em editais específicos da área da Cultura para captação de recursos**

- Objetivo: auxiliar no desenvolvimento das atividades realizadas pelo CMAB
- Ganhos esperados: Complementação de recursos para o financiamento de projetos na área de Museologia, desde as atividades relacionadas à conservação e pesquisa até à expografia e à divulgação da memória do processo eleitoral em Santa Catarina
- Riscos na implementação: Não ser contemplado pelo edital ou não captar recursos financeiros suficientes para a sua efetivação
- Tempo de implementação sugerido: Longo prazo
- Recursos sugeridos: editais federais e estaduais (Itaú, Caixa, BNDES, Lei Rouanet, MinC, Prêmio Elisabete Anderle de Incentivo à Cultura, etc.).



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

(fl. 49 da Resolução TRESO n. 8.012/2020)

PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO

O Programa de Comunicação compreende “ações de divulgação de projetos e atividades da instituição, e de disseminação, difusão e consolidação da imagem institucional nos âmbitos local, regional, nacional e internacional” (BRASIL, 2013). O TRE-SC possui setores específicos de Assessoria de Comunicação Social, Imprensa, Comunicação Institucional e Audiovisual que podem auxiliar o CMAB na elaboração e divulgação de suas atividades.

PROJETOS

Título: Consolidação da imagem institucional (razão de ser) do CMAB no TRE-SC

- Objetivo: Reconhecimento e projeção da missão, valores e relevância do CMAB no interior do TRE-SC
- Ganhos esperados: certificação do potencial cultural e educativo do CMAB para futuras parcerias, convênios e investimentos público/privado; integração aos demais departamentos do TRE-SC, ampliando a interlocução com áreas afins
- Riscos na implementação: Nenhum
- Tempo de implementação sugerido: Curto prazo

Título: Atualização das informações da página do CMAB no site do TRE-SC

- Objetivo: Atualizar os dados com informações sobre a missão, os valores e os objetivos do Centro de Memória, bem como informações referentes ao acervo museológico e à exposição de longa duração
- Ganhos esperados: aumento das visitas ao Centro de Memória; fornecimento de informações rápidas e precisas sobre as principais atividades desenvolvidas
- Riscos na implementação: Nenhum
- Tempo de implementação sugerido: Curto prazo

Título: Confecção de um *folder* do Centro de Memória com informações básicas (ligado à carta de serviços ao cidadão, re-pensar o *folder* da exposição)

- Objetivo: Atualização da antiga versão do *folder* com informações básicas (ligado à carta de serviços ao cidadão)
- Ganhos esperados: Maior circulação e divulgação da exposição de longa duração; melhoria na comunicação com o público visitante



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

(fl. 50 da Resolução TRESO n. 8.012/2020)

- Riscos na implementação: Nenhum
- Tempo de implementação sugerido: Curto prazo

Título: Estratégias de Marketing

- Objetivo: Divulgação das ações e atividades realizadas pelo Centro de Memória
- Ganhos esperados: Ampla divulgação; maior interatividade com o público
- Riscos na implementação: Nenhum
- Tempo de implementação sugerido: Curto prazo
- Observações: Divulgação das atividades e projetos realizados nas redes sociais, como *Facebook, Twitter, Instagram*.

Título: Desenvolvimento e fomento de publicações relacionadas com a missão do CMAB

- Objetivo: Incentivar a pesquisa e a produção de conhecimento sobre o acervo museológico do CMAB, bem como de temáticas afins à sua missão institucional
- Ganhos esperados: promoção de conhecimento acerca da história do processo eleitoral em Santa Catarina e, no Brasil; divulgação das atividades realizadas pelo CMAB
- Riscos na implementação: Nenhum
- Tempo de implementação sugerido: Médio prazo



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

(fl. 51 da Resolução TRESA n. 8.012/2020)

PROGRAMA SOCIO-AMBIENTAL

O Programa Socioambiental envolve um “conjunto de ações articuladas, comprometidas com o meio ambiente e áreas sociais, que promovam o desenvolvimento dos museus e de suas atividades, a partir da incorporação de princípios e critérios de gestão ambiental” (BRASIL, 2013).

A Justiça Eleitoral catarinense já possui algumas ações de planejamento e gestão institucional voltadas à mudança dos padrões de consumo. São iniciativas que visam o aperfeiçoamento do gasto público, o uso sustentável de recursos e a correta gestão de resíduos, como os Termos de Compromisso n. 1 de 2013 e n. 2 de 2014, entre o TRE-SC e a Associação de Recicladores Esperança (AREsp), sobre a destinação de material reciclável — ambos com vigência de um ano; e o Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (PLS-PJ), previsto para o período de 2015 a 2020.

Em 2013 foi publicada a Resolução n. 7.892, que dispõe sobre a Política de Sustentabilidade Ambiental do TRE-SC, os seus objetivos, as suas metas e ações estratégicas. O TRE-SC também designou membros das demais Coordenadorias para comporem o seu Núcleo Socioambiental, através da Portaria n. 118 de 2015, na qual a Coordenadoria de Gestão da Informação foi uma das nominadas.

PROJETOS

Título: Cartilhas informativas e site sobre as ações ambientais promovidas pelo TRE-SC

- Objetivo: Promover e divulgar as ações socioambientais promovidas pelo TRE-SC
- Ganhos esperados: Conscientização e mobilização da população para as demais ações desse tipo; diversificação das abordagens socioculturais desenvolvidas pelo CMAB
- Riscos na implementação: Nenhum
- Tempo de implementação sugerido: Curto prazo
- Recursos sugeridos: Interlocução com a equipe do TRE-SC responsável pela elaboração e implementação das ações sócio-ambientais.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

(fl. 52 da Resolução TRESA n. 8.012/2020)

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Decreto nº 8.124**, de 17 de outubro de 2013, que regulamenta dispositivos da Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009, que institui o Estatuto de Museus, e da Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009, que cria o Instituto Brasileiro de Museus — Ibram. Brasília, 2013.

_____. **Lei n. 11.904**, de 14 de janeiro de 2009.

_____. Portaria n. 256, de 29 de abril de 2014. Institui a Rede de Memória Eleitoral (REME) e determina outras Providências. **Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral**, Brasília, n. 79, 30 abr. 2014, p. 43-46.

_____. Tribunal Superior Eleitoral. **O sistema eleitoral brasileiro**. Brasília: TSE, 2009.

_____. Tribunal Superior Eleitoral. **Eleições no Brasil: uma história de 500 anos**. Brasília: Tribunal Superior Eleitoral, 2014.

FERREIRA, Manoel Rodrigues. **A evolução do sistema eleitoral brasileiro**. Brasília: TSE/SDI, 2005.

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS. **Subsídios para a elaboração de Planos Museológicos**. 2016. Disponível em: <<https://www.tre-sc.jus.br/site/institucional/plano-de-logistica-sustentavel/index.html>> Acesso em 29 out. 2018.

ONO, Rosaria; MOREIRA, Kátia Beatris Rovaron. **Segurança em Museus**. Brasília, DF: Ministério da Cultura/Instituto Brasileiro de Museus, 2011. Disponível em: <<http://www.museus.gov.br/wp-content/uploads/2012/08/Seguranca-em-Museus.pdf>> Acesso em: 12 de novembro de 2018.

PES, João Hélio Ferreira; FLEIG, Rafael Bathelt. O voto obrigatório da democracia brasileira e os princípios de justiça de John Rawls. **RIL Brasília**. N. 218 abr./jun. 2018. P. 113-139.